UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL

PERGUNTAS E RESPOSTAS SOBRE AS MATRÍCULAS

Recife, março/2021

1) **NÃO RECEBI AVISO DE MATRÍCULA NO MEU E-MAIL PESSOAL.**

R: Desde 2018 que não enviamos e-mails de aviso de matrícula. Essa é uma das estratégias dos Programas de Pós-graduação para que os discentes estejam sempre atentos as novidades publicadas na página do Programa. A Capes orienta os programas a manterem as suas páginas com informações atualizadas e que seja um canal de informação para os discentes.

Lembre-se de fazer o seu ID UFPE para o seu e-mail institucional.

2) **PERDI O PRAZO DA MATRÍCULA E AGORA COMO FAÇO PARA NÃO PERDER O VÍNCULO COM O PROGRAMA:**

R: O calendário Propg sempre publica prazo para os retardatários que por algum motivo não realizaram a matrícula no período ordinário. Este período, de matrícula dos retardatários ou Rematrícula, foi publicado nos calendários acadêmicos de cada área de concentração, acesse.

3) **PERDI O PRAZO DA REMATRÍCULA E AGORA SEREI DESLIGADO?**

R. Se você não realizar a sua matrícula até o último dia do período de rematrícula, você receberá um aviso de desligamento/encerramento do curso.

Mas saiba que não é intenção do PPGEC ou da UFPE que o aluno seja desligado. A ação cumpre a determinação contida na Resolução 19/2020 da UFPE e No Regimento Interno do Programa. Todos os alunos têm ciência pois assinaram o termo de compromisso com o Programa.

4) **NO CASO DE DESLIGAMENTO POR NÃO TER REALIZADO A MATRÍCULA NEM MESMO NO PERÍODO DE REMATRÍCULA, CABE RECURSO?**

R. Em cumprimento a Resolução 19/2020, cabe recurso ao interessado em caso de desligamento. Você terá 10 dias após o envio do e-mail de aviso de desligamento/encerramento do curso para apresentar recurso ao Colegiado do Programa para que possa dar continuidade aos estudos. Lembre-se o parecer do seu orientador é de suma importância no recurso apresentado.

5) **JÁ HOUVE CASO DO/A DISCENTE DE MESTRADO/DOUTORADO SER DESLIGADO/A POR AUSÊNCIA DE MATRÍCULA / RE-MATRÍCULA?**

R. Infelizmente sim!

6) **SOU ALUNO INGRESSANTE E NÃO TENHO BOLSA, EM QUANTAS DISCIPLINAS DEVO ME MATRICULAR?**

R. Os **alunos ingressos** que não receberam bolsa deverão realizar matrícula, **no mínimo**, em uma disciplina no semestre de ingresso. não há quantidade máxima para aluno não bolsista. O aluno se matricula em quantas disciplina ele considera que conseguirá cumprir.

Caso venha a receber bolsa no decorrer do curso, a regra deverá ser atendida no próximo período letivo.

7) **SOU ALUNO INGRESSANTE E BOLSISTA, EM QUANTAS DISCIPLINAS DEVO ME MATRICULAR?**

R. Os **alunos que são bolsistas** devem matricular-se no mínimo em três disciplinas no semestre. Como o bolsista tem dedicação exclusiva o máximo de disciplina deve ser o necessário para concluir os 24 créditos em até 12 meses.

8) **O QUE É MATRÍCULA VÍNCULO?**

R. A **matrícula vínculo** só poderá ser realizada pelo aluno ingressante ou pelo veterano que já cumpriu todos os créditos (Compreende-se matrícula vínculo como a suspensão temporária da matricula pelo aluno sem, contudo, perder o vínculo com a instituição. Período em que o discente tendo cumprido os créditos está realizando a pesquisa). No sistema SigaA o vínculo dar-se-a por meio da matrícula em atividades complementares

9) **JÁ CUMPRI TODOS OS CRÉDITOS E TENHO DÚVIDA EM QUAL ATIVIDADE DEVO ME MATRICULAR PARA GARANTIR MEU VÍNCULO.**

R. Você deverá solicitar matrícula em alguma das seguintes disciplinas:

- **Atividade de orientação individual** – atividades de desenvolvimento da pesquisa e da elaboração da dissertação/tese acompanhada pelo(a) orientador(a);
- **Atividades de dissertação/tese** – atividade destinada a discentes que tenham concluído todos os requisitos necessários para a defesa e se encontrem em processo de finalização da dissertação/tese com vistas à realização da banca examinadora **(Só deverá se matricular quem realmente for apresentar a defesa, ou seja a banca deverá ocorrer no período em curso).**

10) **QUANTOS CRÉDITOS TENHO QUE PAGAR PARA INTEGRALIZAR O CURSO?**

R. Para integralizar a estruturas curriculares tanto do Mestrado quanto do Doutorado serão necessários no mínimo 24 créditos em disciplinas. Cada crédito equivale a 15h de disciplina.

11) **ESTOU NO DOUTORADO, POSSO APROVEITAR DISCIPLINAS DO MESTRADO?**

R. Sim! O aluno pode solicitar o aproveitamento de até 12 créditos dos créditos com conceito A e B.

a) <u>Se fez mestrado no nosso programa:</u>

Preencher o formulário de solicitação de revalidação de créditos disponível em nossa página, com as disciplinas escolhidas pelo discente e pelo orientador, assinar e enviar para o e-mail da secretaria (ppgec.atendimentoalunos@ufpe.br). Não é necessário anexar histórico e ementas, pois temos em nossos arquivos.

b) <u>Se fez mestrado em outro programa da UFPE ou outra Instituição</u>

Preencher o formulário de solicitação de revalidação de créditos disponível em nossa página, com as disciplinas escolhidas pelo discente e pelo orientador, assinar e enviar para o e-mail da secretaria (ppgec.atendimentoalunos@ufpe.br);

Anexar histórico e ementas apenas das disciplinas escolhidas e que serão analisadas para dispensa, sob a supervisão do orientador;

As solicitações serão levadas para o Colegiado, caso sejam deferidas, a secretaria faz o aproveitamento das disciplinas no SigaA.

Vale informar que, caso o aluno tenha interesse em aproveitar os créditos, deverá solicitar durante o período letivo, antes do período de matrícula para que, no momento da matrícula, seus créditos estejam registrados em seu histórico (Sistema SigaA).

12) **CURSEI DISCIPLINAS ISOLADAS DO MESTRADO ANTES DE PASSAR NO PROCESSO SELETIVO, POSSO APROVEITAR ESSAS DISCIPLINAS?**

R. Sim! O aluno pode solicitar o aproveitamento de até 12 créditos, dos créditos com conceito A e B.

Seguir o mesmo procedimento do item 11. tópico "a" ou "B" – sem o histórico.

13) QUERO TRANCAR O PROGRAMA, COMO DEVO PROCEDER?

R. A Solicitação só poderá ser feita no início do semestre letivo, quando abrem as matrículas, mas lembre-se **bolsistas não podem trancar o Programa.**

Procedimento:

- O discente deverá solicitar o trancamento no SigaA, com aval do orientador
- Em seguida preencher o formulário de solicitação, disponível em nossa página, no banner "Documentos e formulários" enviar por e-mail para o ppgec.atendimentoalunos@ufpe.br e para o da Secretária Andrea Negromonte (andrea.negromonte@ufpe.br) com o parecer do orientador e assinaturas. A solicitação será levada para a apreciação do Colegiado, se aprovado, inserimos no SigaA.
- O resultado será comunicado até 10 dias após a reunião.
- Mestrado ou Doutorado pelo Regimento Interno do Programa podem trancar por até 6 meses.

14) QUERO CURSAR DISCIPLINA EM OUTRA INSTITUIÇÃO, COMO FAÇO?

R. Para alunos cursarem disciplina em outra instituição é preciso a permissão do orientador que irá revisar a ementa e dá a autorização;

Trâmite:

- O aluno manda a ementa e a solicitação para o e-mail (ppgec.atendimentoalunos@ufpe.br), o orientador confirma, a secretaria emite um ofício solicitando a vaga para o aluno. O aluno cuida da matrícula na Instituição e manda a confirmação da matrícula para a Secretaria.
- Após o término da disciplina, o aluno encaminha a declaração de conclusão para que a secretaria faça o aproveitamento da disciplina no SigaA, após aprovação do Colegiado.
- É bom lembrar que o aluno só pode cursar 12 créditos fora do Programa. É o máximo permitido.
- Como a Secretaria irá fazer o ofício o aluno precisa informar o programa que deseja, a disciplina, carga horária e créditos e professor, além do contato para quem deve ser enviado o ofício (e-mail).

15) QUERO CURSAR DISCIPLINA EM OUTRO PROGRAMA DA UFPE, COMO FAÇO?

R. O Orientador deve entrar em contato com a secretaria e comunicar que o discente irá cursar disciplina em outro programa de pós-graduação, pois o discente já entrou em contato com a secretaria do outro programa com a autorização do orientador. O/A discente matricula-se na disciplina no sistema SigaA e a secretaria irá validar a matrícula no sistema. Após a validação do programa de origem do/a discente o programa que está ofertando a disciplina deverá analisar e validar a matrícula do/a discente. A nota é lançada diretamente no sistema, ao termino da disciplina, não sendo necessário o envio de declaração com notas.

16) ME MATRICULEI EM UMA DISCIPLINA, MAS QUERO CANCELAR, COMO PROCEDER?

R. O cancelamento de disciplina durante o período acadêmico só é possível mediante os seguintes casos:

1) Não está matriculado em apenas uma disciplina.

2) Não ter cursado mais de 50% da carga horária da disciplina, conforme notificação do responsável da disciplina por e-mail ou por declaração.

3) Em período de pandemia pode-se cancelar a qualquer tempo dentro do período letivo contido no calendário.

- Em todos os casos é realizado pelo discente no sistema SigaA e homologado pela secretaria.

17) SOU DOUTORANDA E BOLSISTA E DAS DISCIPLINAS OFERTADAS PELO CALENDÁRIO ACADÊMICO DE MINHA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO JÁ CURSEI A MAIOR PARTE DOS CRÉDITOS DURANTE O MESTRADO:

17.1PRECISO ME MATRICULAR MESMO EM PELO MENOS 3 DISCIPLINAS. COMO PROCEDER?

R. Nesse caso, se as disciplinas ofertadas, no período letivo, já foram cursadas pelos/as doutorandos ingressantes da área de concentração, se não existe disciplina de outra área que interesse ao discente para o andamento do seu projeto, o/a discente poderá:

a) Matricular-se em disciplina de outro programa, da UFPE ou de outra instituição, que tenha conteúdo de interesse para o seu projeto de pesquisa;

b) Solicitar ao coordenador de sua área de concentração, por meio de e-mail com cópia para secretaria, que no período letivo matricule-se em atividade de orientação individual colocando o nome do coordenador provisoriamente como seu orientador, até que ele se organize quanto a escolha do/a orientador. O coordenador de área deverá responder favoravelmente para a secretaria que irá validar a matrícula do ingressante na "atividade de orientação individual junto a PROPG".

17.2) DEVO ME MATRICULAR MESMO NAS QUE DEVO PEDIR DISPENSA DEPOIS?

R. Se você irá pedir dispensa de disciplina, ou seja, Aproveitamento de créditos, você não deve matricular-se na disciplina durante o período que o sistema está aberto para matrícula. Cumpra as orientações do item 11.

18) RECEBI A SUGESTÃO DE MEU ORIENTADOR PARA CURSAR DISCIPLINAS IMPORTANTES PARA O DESENVOLVIMENTO DE MEU TRABALHO EM OUTROS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPE, POSSO FAZER, COMO FAÇO?

R. Sim, é possível os alunos se matricularem nas disciplinas de outros programas pelo SigaA.

É possível, mesmo que o período de matrícula seja diferente (ver períodos disponíveis para as matrículas na Resolução 25/2020 UFPE). É importante que o aluno entre em contato com o outro Programa para maiores esclarecimentos. Leia as orientações no item 15 acima.

19) EU JÁ TERMINEI AS DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS, MAS FALTA 15H QUE SÃO REFERENTES A QUALIFICAÇÃO. EU POSSO ME MATRICULAR COMO MATRÍCULA VÍNCULO E PRÓXIMO PERÍODO ME MATRICULO NA QUALIFICAÇÃO?

R. Sim, já terminou os 23 créditos e não vai qualificar nesse semestre, pode fazer o vínculo sim.

20) MINHA DÚVIDA NÃO ESTÁ CONTEMPLADA AQUI. COMO FAÇO PARA FALAR COM A PESSOA QUE ESTÁ CUIDANDO DAS MATRÍCULAS.

R: Você deve entrar em contato conosco através do e-mail: ppgec.atendimentoalunos@ufpe.br. Além disso, nesse período de pandemia criamos um canal de contato direto com os discentes. O WhatsApp atendimento: 2126-7923 O atendimento é em horário comercial.

CONTAMOS COM SUA COMPREENSÃO:

Prezados, estamos trabalhando para atendê-lo da melhor forma possível! Por conta da alta demanda, pedimos que se já encaminhou e-mail, não mende mensagem pelo Whatsapp e vice versa. Salientamos que não existe canal mais rápido, os dois são atendidos da mesma forma. Solicitamos ainda que antes de entrar em contato com a Secretaria leia o Regimento Interno do Programa, muitas vezes, sua dúvida pode ser tirada por lá! Assim como, só mandem dúvidas relativas as matrículas, questões de bolsas, solicitação de aproveitamento de disciplina, indicação de orientador serão vistos depois do período de matrícula. Obrigada!

Recife, 14 de março de 2021

Secretaria do PPGEC